

RESOLUÇÃO Nº 229/CONSUN/2009.

*Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Artes Visuais**, oferecido em São Miguel do Oeste, Xanxerê e Capinzal.*

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do curso de **Artes Visuais**, modalidade licenciatura, oferecido em São Miguel do Oeste, Xanxerê e Capinzal, nos termos do Parecer nº 228/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 15 de outubro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.